

**PORTARIA Nº 1.492/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

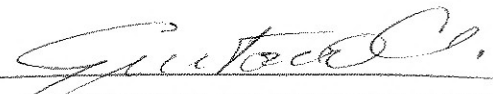
O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º 1 - **28.366/2020**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora municipal **MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *1º de dezembro de 2020*, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 1 - 28.366/2020, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 6.910/2013 e Decreto n.º 29.111/2019.


**Art. 2º** Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de dezembro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de *31 de março de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei n.º 6.910/2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2020.



**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



SEMAD  
Secretaria Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Publicado no Diário Oficial  
No 6227  
de 08/01/2021